
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.924/23 (RETIFICADO)

Altera o Decreto nº. 13.501, de 11 de outubro de 2019, que “dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Regularização Fundiária Urbana – (REURB) do Município de Divinópolis”.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III, a alínea “a” do inciso IV e o inciso VII, todos do art. 1º do Decreto nº 13.501/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ... III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM):
a) Marco Túlio Silva Santos; ...
IV - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS):
a) Sheila Aparecida da Costa Fonseca; ...
VII - Representante servidor efetivo da Câmara Municipal de Divinópolis: Paula Ingrid Reis Lopes Coelho.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Art. 3º Fica revogado a alínea “c” do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 13.501/2019.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BA5C4EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2023. Edição 3655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>